



PODER LEGISLATIVO DE HIDROLINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5º/2026.

O Presidente da Câmara, ANTONIO XAVIER VAZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
11	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	354,85

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERHIPER BOM PRECO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.430.379 /0001-66, estabelecida no endereço AV AV ANTONIO BRAGA QD.: 07 LT.: 86, , 46, CENTRO, 76.375-000, HIDROLINA - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML		2,00	UN	8,20	8,20
1/2	BALA BUTTER		2,00	UN	19,99	19,99
1/3	BALA MOLE DE MENTA, PACOTE 500G.		2,00	PC	12,80	12,80
1/4	BANANA PRATA, LIVRE DE PRAGAS		2,00	KG	4,99	4,99
1/5	BISCOITO CREAM CRACKER, PACOTE 350G.		3,00	UN	6,99	6,99
1/6	CAFE 250GR		5,00	UN	16,50	16,50
1/7	DOCE DE AMIDO CRISTALIZADO 300G.		1,00	UN	8,99	8,99
1/8	DOCE DE LEITE COM AMENDOIM 350ML.		2,00	UN	9,60	9,60
1/9	DOCE DE LEITE TABLETE, RECIPIENTE 350G.		3,00	UN	10,49	10,49
1/10	MAÇÃ NACIONAL. LIVRE DE DANOS E PRAGAS.		2,00	KG	15,99	15,99
1/11	MAMÃO. LIVRE DE DANOS E PRAGAS.		2,00	KG	9,99	9,99
1/12	UVA. LIVRE DE DANOS E PRAGAS.		2,00	KG	23,90	23,90

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLINA de HIDROLINA-GO, aos 02/01/2026.

ANTONIO XAVIER VAZ
Presidente da Câmara